

São Paulo, 05 de março de 2018.

À

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 33º andar

Rio de Janeiro, RJ

Gerência de Acompanhamento de Empresas - GEA-2

Superintendência de Relação com Empresas - SEP

At.: Sr. Guilherme Rocha Lopes

Ref.: Ofício nº 65/2018/CVM/SEP/GEA-2 – Solicitação de Esclarecimentos.

Prezados Senhores,

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("**Companhia**" ou "**EcoRodovias**"), vem, tempestivamente, em atendimento ao Ofício nº 65/2018/CVM/SEP/GEA-2, expedido por esta D. Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em 02 de março de 2018, cuja cópia consta como Anexo I à presente carta ("**Ofício**"), prestar esclarecimentos sobre a notícia veiculada em 02 de março de 2018, no Jornal Valor Econômico, intitulada "*Grupo Gavio negocia compra do controle da EcoRodovias*" ("**Notícia**").

A Companhia esclarece que, tão logo tomou conhecimento da Notícia naquela data, enviou, por meio de seu Diretor de Relações com Investidores, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02 ("**ICVM 358**"), correspondência aos acionistas co-controladores indiretos mencionados na Notícia, solicitando os respectivos esclarecimentos e, posteriormente quando recebeu Ofício, remeteu-o prontamente aos seus acionistas co-controladores indiretos.

A Companhia recebeu, nesta data, as anexas correspondências de seus acionistas co-controladores indiretos, cujas cópias constam como Anexos II e III, informando sobre desdobramentos naturais de conversas conceituais para crescimento e aprimoramento da estrutura de capital da Companhia e opções para que a Igli consolide, eventualmente, em suas demonstrações financeiras, o investimento mantido na EcoRodovias.

Os acionistas co-controladores indiretos afirmaram que não há, até o presente momento, nenhuma estrutura acordada, nenhum entendimento concreto ou indicação sobre a realização ou não de potencial operação, bem como nenhum documento vinculante.

Não nos parece haver informação relevante a ser divulgada sob a forma de fato relevante quando da divulgação da Notícia. Não houve oscilação atípica no valor de negociação das ações de emissão da Companhia no pregão que sucedeu a veiculação da Notícia (02/03/2018), conforme demonstrado no gráfico de cotação disponível naquela data no sistema da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão:



Sendo o que cumpria para o momento, renovam os votos de estima e consideração e subscreve-se.

São Paulo, 05 de março de 2018.

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Marcello Guidotti
Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores

Anexo I
Ofício nº 65/2018/CVM/SEP/GEA-2

[restante da página intencionalmente em branco]



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício nº 65/2018/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 02 de março de 2018.

Ao Senhor
MARCELLO GUIDOTTI
Diretor de Relações com Investidores da
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGISTICA S.A.
RUA GOMES DE CARVALHO, Nº 1.510 - CONJUNTOS 31/32 VILA OLÍMPIA
SÃO PAULO SP
CEP: 04547005
Telefone: 11 37872667
E-mail: INVEST@ECORODOVIAS.COM.BR

C/C: ana.pereira@b3.com.br; maicara.madureira@b3.com.br; marcelo.heliodorio@b3.com.br; emissores@b3.com.br; nelson.ortega@b3.com.br

Assunto: **Notícia veiculada na imprensa.**

Prezado Senhor,

1. Reportamo-nos à notícia divulgada, em 02/03/2018, no Jornal Valor Econômico, intitulada "*Grupo Gavio negocia compra do controle da Ecorodovias*" na qual constam as seguintes informações principais:

O grupo italiano Gavio, um dos maiores de infraestrutura da Europa, **negocia comprar ao menos parte da fatia da sócia CR Almeida e assim assumir sozinho o controle da Ecorodovias**, apurou o Valor.

[...]

A negociação já leva alguns meses e, de acordo com interlocutores, avança em ritmo lento. "Os dois lados têm interesse em fechar um acordo, mas ninguém está com pressa", disse uma pessoa. Conforme outra fonte, **a negociação pode incluir todas as ações da CR Almeida, se houver um preço interessante para ambos os lados.**

Até agora, não houve acordo sobre preço e a avaliação ficou ainda mais complicada depois que a Ecorodovias perdeu muito valor na bolsa, nesta semana, por conta de investigações derivadas da Lava-Jato em rodovias concedidas.

[...]

A chegada do novo sócio reorientou a companhia. O foco da Ecorodovias, a partir de então, deveria ser somente no mercado de rodovias, nicho em que já tinha sete ativos. O Gavio buscava junto ao sócio uma postura mais agressiva da Ecorodovias nas licitações, ainda que, para tanto, tivesse de praticar taxas de retorno menores do que as tradicionalmente consideradas ideais por investidores brasileiros de infraestrutura. Mas mantendo disciplina de capital.

[...]

Procurado, o Gavio respondeu por e-mail que não existe negociação "específica e concreta" envolvendo a fatia inteira da Ecorodovias. A CR Almeida não retornou o pedido de entrevista até o fechamento desta edição [...].

2. A respeito, requeremos a manifestação de V.S^a sobre a veracidade das afirmações veiculadas na notícia, em especial sobre os trechos grifados, e, caso afirmativo, solicitamos esclarecimentos adicionais a respeito do assunto, bem como informar os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002.

3. **Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada ao Sistema IPE, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3". O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002.**

4. Ressaltamos que, nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 358/2002, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

5. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/2002, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

6. De ordem da SEP, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 6.385/1976, e no artigo 7º c/c o artigo 9º da Instrução CVM nº 452/2007, determinar a aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não atendimento ao presente ofício **até o dia 05/03/2018**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha Lopes, Gerente**, em 02/03/2018, às 12:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0448525** e o código CRC **5CEA892A**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0448525** and the*

Anexo II
Correspondência Igli S.p.A.

[restante da página intencionalmente em branco]



EcoRodovias Infraestrutura e Logistica S.A.

Rua Gomes de Carvalho, 1510, 3° andar

CEP: 04547-005 Vila Olimpia – São Paulo / SP

To the kind attention of:

Mr. Marcelino Rafart de Seras – CEO

Mr. Marcello Guidotti – Chief Financial and Investor Relations Officer

Tortona - Italy, March 5, 2018

Dear Sirs:

In response to your request, we hereby inform you that ASTM Group is always considering different alternatives to maximize the value of its investments, consistently with its long-term strategic goals. In line with this, currently there is an ongoing conceptual discussion between ASTM Group and the CR Almeida family on their respective long-term goals and on potential alternatives that would allow EcoRodovias to be able to continue to successfully pursue investment opportunities and enhance its capital structure.

Having said this, there is no transaction being currently negotiated that would contemplate the acquisition of the CR Almeida shares by ASTM Group. We will keep you informed on any material fact, as required by applicable laws.

Best regards,

ASTM S.p.A.

The CEO

(Alberto Rubegni)
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alberto Rubegni".

ASTM S.p.A.

Direzione e Coordinamento: Argo Finanziaria S.p.A. Unipersonale

Sede Legale: Corso Regina Margherita, 165 - 10144 Torino (TO) - Italia

Uffici: Via Bonzanigo, 22 - 10144 Torino (TO) - Italia

Tel. (+39) 011.4392111 (ric. aut.) - Fax (+39) 011.4392218

Sede amministrativa: S.S. per Novi Ligure, 3/13 Loc. San Guglielmo - 15057 Tortona (AL) - Italia

Tel. (+39) 0131.8791 - E-mail: astm@astm.it - www.astm.it

Cap. Soc. € 49.499.300,00 Int. Vers. - Iscr. Reg. Imp. / C.F./P.I. TO 00488270018 - R.E.A. N°100489 - PEC: astm@legalmail.it

Anexo III

Correspondência Primav Construções e Comércio S.A.

[restante da página intencionalmente em branco]

São Paulo, 05 de março de 2018.

À

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia
CEP 04547-005, São Paulo – SP

At.: Sr. Marcello Guidotti – Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Comunicação sobre Notícia Veiculada no Jornal Valor Econômico.

Prezado Sr. Marcello,

Primav Construções e Comércio S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Vicente Machado, nº 1789, Batel, CEP 80440-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.110.124/0001-21, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("**Primav CC**"), vem, por meio da presente, prestar esclarecimentos à **Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.**, sociedade por ações de capital aberto com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.149.454/0001-80 ("**EcoRodovias**"), sobre a notícia veiculada em 02 de março de 2018, no Jornal Valor Econômico, intitulada "*Grupo Gavio negocia compra do controle da EcoRodovias*" ("**Notícia**"), e em resposta ao Ofício nº 65/2018/CVM/SEP/GEA-2, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em 02 de março de 2018 ("**Ofício**").

A esse respeito, a Primav CC comunica que, em meados de 2017, a Igli S.p.A. ("**Igli**") procurou a Primav CC para iniciar discussões acerca de potenciais opções para fortalecer a estrutura de capital da EcoRodovias, de modo a permitir que a EcoRodovias possa atuar como uma consolidadora no Brasil face às oportunidades que vem surgindo com mais vigor recentemente, em um ambiente de maior competição, e estruturas societárias que permitiriam à Igli consolidar, em suas demonstrações financeiras, o investimento mantido na EcoRodovias. Segundo informado pela Igli, esse movimento se deu em decorrência de seu plano estratégico, conforme divulgado à mídia por seus acionistas em meados de 2017, do qual a Primav CC não participou ou esteve envolvida de qualquer maneira.

Após conversas iniciais sobre o tema, sem qualquer comprometimento e dentre outros assuntos de interesse destes acionistas indiretos e da própria EcoRodovias, a Primav CC e a Igli vêm estudando as potenciais opções a esse respeito. Os contatos mantidos entre Primav CC e Igli sobre este tema se deram em termos conceituais e abstratos, e não há qualquer estrutura acordada, nenhum entendimento concreto ou indicação sobre a realização ou não de qualquer potencial operação. Por fim, não há qualquer documento celebrado entre as partes, vinculante ou não, seja no âmbito da Primav Infraestrutura S.A., da Primav CC ou de seus respectivos acionistas controladores.

À luz do acima, julgamos que não há qualquer informação relevante que deveria ter sido divulgada à Companhia, pela Primav CC, neste momento, tratando-se as discussões mantidas com a

Igli de desdobramentos naturais do planejamento divulgado por esta, sem qualquer consequência concreta.

Em vista do exposto, a Primav CC vem, pela presente, na qualidade de acionista co-controladora indireta da EcoRodovias, solicitar que a EcoRodovias tome as medidas cabíveis para providenciar, na maior brevidade possível, a resposta ao Ofício, bem como a divulgação da referida resposta por meio do sistema IPE, na forma de “Comunicado ao Mercado”, tipo “Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3”, em atendimento ao Ofício e às disposições da Instrução da CVM, nº 358, de 03 de janeiro de 2002 nesse sentido, podendo, caso deseje, anexar a presente correspondência à resposta ao Ofício.

A Primav CC manterá a EcoRodovias e o mercado informado quanto aos desdobramentos relevantes sobre este tema, caso haja.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Primav Construções e Comércio S.A.



Marco Antonio Cassou

Diretor Presidente